DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGENS A MULHERES TRABALHADORAS QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », às seguintes personalidades:

I- Profª. Alice Cerávolo Paoliello
II- Sra. Aparecida Tavares da Silva
III- Profª. Beatriz Maria Maciel Salvador
IV- Sra. Celina Aparecida de Jesus Canaverde
V- Sra. Idelma Bueno de Melo Costa
VI- Sra. Maria do Carmo da Silva
VII- Sra. Maria Mary da Paixão
VIII- Profª. Nilza Marilda de Paula
IX- Sra. Sônia Margaret Siqueira Oliveira
X- Sra. Vanilda Sandi Ferreira

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de março de 2015

João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 10 de março de 2015.

Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário